

Caixa impõe redução de jornada com redução de salários

Indenização insuficiente, discriminação entre cargos e desrespeito às reivindicações dos trabalhadores são os principais pontos da medida apresentada pela empresa

Contrariando as expectativas dos bancários, a Caixa Econômica Federal continua insistindo na redução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos técnicos e de assessoramento, vinculados ao PCC de 1998, acompanhada de redução proporcional do salário. A medida, considerada unilateral pelos representantes dos trabalhadores, foi apresentada pela empresa na rodada de negociação da mesa permanente, que aconteceu em 22 de janeiro, em Brasília.

Conforme estimativas da Caixa, serão mais de 7.300 bancários que terão a jornada reduzida. "A jornada de 6h é uma conquista da categoria bancária que tem que ser respeitada. Porém, é impensável que para isso haja redução nos salários ou direitos", afirma Antonio Luiz Fermino, dirigente sindical e bancário da Caixa. Na avaliação do movimento sindical, esta foi a solução encontrada pela empresa para resolver possíveis problemas no momento de fazer a transição do PCC para o que vem sendo chamado de Plano de Funções Gratificadas (PFG).

Na reunião, a Caixa afirmou ainda que pretende pagar uma indenização de 40%, em média, para os empregados com ou sem ação judicial que tenham interesse e que trabalharam 8h diárias nos últimos 5 anos, independentemente de ainda exercerem essa jornada. "No entanto, segundo nossas estimativas, a indenização proposta pelo banco pagaria apenas 10% do valor total que os bancários receberiam com a ação judicial", acrescenta Fermino.

Ainda segundo a empresa, que informou estar amparada em decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cerca de 24 mil bancários, que ocuparam estas funções, estariam aptos a celebrar acordos para o pagamento dessa indenização. Porém, segundo o dirigente, é preciso ressaltar que o TST determina a dedução da diferença entre as comissões/gratificações de 8h e 6h após calculadas as horas extras com a remuneração de 8h. Mas a Caixa calcula as horas extras sobre a remuneração de 6h, ainda deduz a diferença entre os pisos e se propõe a pagar somente 40% deste valor (*confira a tabela*).

A medida também discrimina os bancários que impetram ações na Justiça contra a empresa. Para as ações cuja decisão do TST for favorável ao trabalhador, a indenização será de 80% do passivo e, caso for favorável à Caixa, de 20% (para prazos além de 5 anos). Além disso, ficariam excluídos da indenização os segmentos de avaliadores de penhor e de Técnicos de Operações de Retaguarda (TORs), entre outros, que continuarão submetidos à jornada de 8h diárias. "Tais discriminações entre os trabalhadores também são inaceitáveis", pondera Fermino.

Embora a Caixa não tenha apresentado todos os detalhes, nem a data em que pretende efetivar as mudanças, o Sindicato está alertando os bancários para que fiquem atentos às medidas que estão sendo impostas. A entidade reafirma também sua posição com relação a redução de jornada sem redução de salários, uma antiga reivindicação do movimento sindical, sintonizada com a luta pela contratação de mais trabalhadores.



Comparativo: TST x Caixa

Função	Valor da ação* (R\$)	Acordo CEF (R\$)	%
Analista pleno	76.096,11	17.364,48	22,81%
Analista júnior	56.700,63	13.316,61	23,48%

*Valores calculados já com a compensação/dedução decidida pelo TST.

Reunião debaterá proposta unilateral da Caixa no dia 08

O Sindicato dos Bancários de Curitiba e região convida os trabalhadores da Caixa Econômica Federal para uma reunião na segunda-feira, 08 de fevereiro, às 17h. Em pauta, as principais implicações da imposição da empresa em reduzir a jornada de trabalho com redução proporcional de salários dos cargos técnicos e a proposta de indenização referente às 7° e 8° horas trabalhadas. A plenária acontece no Auditório do Edifício Sede 1 da Caixa (Rua

José Loureiro, 195, Centro). O movimento sindical está insatisfeito com a postura unilateral adotada pela Caixa em relação à mudança da jornada para os cargos técnicos e de assessoramento, pois a medida apresentada não contempla, nem de longe, o que os bancários defendem. Por isso, a presença de cada trabalhador é de suma importância, para fortalecer a luta da categoria e resistir aos desmandos da Caixa.

Caixa anuncia PAA

Bancários devem estar atentos às condições impostas pela adesão ao novo Plano de Apoio à Aposentadoria

A Caixa Econômica Federal implementou, no último dia 1º, o novo Plano de Apoio à Aposentadoria (PAA), destinado aos empregados que já estão aposentados pelo INSS e continuam trabalhando e para aqueles que estarão aptos a se aposentar até 28 de fevereiro de 2011. O prazo para adesões vai de 1º de fevereiro a 1º de março e o período para o desligamento da empresa será entre 2 de março a 30 de abril. Segundo estimativas da Caixa, existem, atualmente, cerca de 4.400 empregados na ativa já aposentados e aproximadamente 5 mil que poderão se aposentar até fevereiro do próximo ano.

Segundo o que foi apresentado, o plano é semelhante ao implementado no final de 2007, sem nenhuma vantagem adicional. Os bancários que aderirem receberão apoio financeiro pago em uma única parcela equivalente a cinco remunerações base. Embora a adesão ao PAA seja uma decisão individual de acordo com o interesse pessoal, o Sindicato dos Bancários de Curitiba e região alerta os trabalhadores da empresa para alguns pontos específicos do plano, sobretudo para os que ainda não estão aposentados pelo INSS.

Os bancários que podem se aposentar até fevereiro de 2011 e estiverem dispostos a aderir ao PAA

precisam levar em conta que, além de pagar a parte da sua contribuição para a Funcef e para o Saúde Caixa, ficarão sem receber salário no período entre a homologação da demissão e a aposentadoria pelo INSS. Além disso, aqueles que assinarem o termo de concordância com as condições do PAA e, por alguma razão futura, desistirem de requerer a aposentadoria junto ao INSS, terão que indenizar a Caixa pelos gastos da patrocinadora relativos ao plano de saúde. “É preciso ainda atentar para o fato que o PAA é um pedido de demissão voluntário, para quem deseja sair da empresa sem se aposentar, o que fragiliza o direito de solicitar o tíquete refeição na aposentadoria”, alerta Antonio Luiz Fermino.

“Para aqueles que já estão aposentados pelo INSS e continuam na empresa, é um plano interessante. No entanto, para aqueles em vias de se aposentar, pode não ser um bom negócio. Ao que parece, a Caixa fez o PAA para ‘dizer que fez’, correndo ainda o risco de perder talentos, já que muitas das pessoas que podem aderir ao plano são detentoras de grande conhecimento”, avalia Sonia Boz, dirigente sindical e bancária da Caixa. “Será que vale a pena perder esses talentos apenas para reduzir a folha de pagamento?”, indaga.

2010: O ano da isonomia na Caixa



Trabalhadores exigem postura firme da empresa com intuito de extinguir diferenças

Diante de todas as confusões e desmandos orquestrados pela direção da Caixa Econômica Federal, o movimento sindical dos trabalhadores bancários está reafirmando a defesa da isonomia em uma nova campanha. A cobrança para que a Caixa dê direitos iguais para todos os seus empregados, independente do ano de ingresso na

empresa, é uma reivindicação antiga dos trabalhadores. A Caixa fez algumas concessões, mas mantém várias discriminações. O principal objetivo de luta dos empregados em 2010 é conquistar também, para os que ingressaram após 1998, o adicional por tempo de serviço de 1% ao ano e a licença-prêmio de 18 dias por ano.

Curtas

Dança de Salão recomeça dia 5

Os bancários que desejam ‘fazer bonito’ no Carnaval terão ainda a oportunidade de aprender alguns passos de samba. As aulas de Dança de Salão, que acontecem todas as sextas-feiras, no Espaço Cultural e Esportivo, retornam das férias neste dia 05 de fevereiro.

Prepare-se para a certificação CPA-10

De 1 a 25 de março, o Sindicato oferece mais uma oportunidade para os bancários sindicalizados fazerem o Curso Preparatório CPA-10. O investimento é de apenas R\$ 150 (a entidade está custeando grande parte do valor) e as aulas acontecem de segunda a quinta-feira, das 19h30 às 22h30, no Espaço Cultural da categoria. Mais informações pelo telefone (41) 3015-0523.

Sindicato promove I Ciclo de Debates

Nos dias 03 e 04 de março, o Sindicato promove o I Ciclo de Debates, intitulado “Organização do Trabalho: inclusão ou reclusão?”. Em referência ao Dia Internacional da Mulher e também ao Dia Internacional de Conscientização sobre as LER/Dort, o evento irá debater questões que relacionam gênero e saúde do trabalhador.

Orgão de divulgação do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região

Av. Vicente Machado, 18 - 8º andar;
Fone: (41) 3015-0523 Fax: (41) 3322-9867
Presidente: Otávio Dias; Sec. de Imprensa:
Sônia Boz · Jornalista: Patrícia Meyer (5291/
PR) Redação: Patrícia Meyer e Renata Ortega
Diagramação e Arte final: Fabio Souza
Impressão: Multigraphic
Tiragem: 3.000 exemplares
sindicato@bancariosdecureitiba.org.br
www.bancariosdecureitiba.org.br

Humor

